



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002613 - 13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 342 /2022.  
De 25 de Fevereiro de 2022.

Exonera **Verba de Representação** e dá  
outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonera **Verba de representação** para o servidor ocupante do cargo de  
Assessor Especial, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	PERCENTUAL%
ANDRESA DE JESUS	***699.895**	32,00

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de fevereiro de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)